



contar da data desta publicação, conforme disposição do caput, do art.86, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, 19 de junho de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

SEMEL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Portaria nº 003/SEMEL/2024

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024, às 10 horas, na sede da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, sito à Rua Maria Fonseca, n.º 60, no Bairro Camarão - CEP 24435-050, na cidade de São Gonçalo/RJ, reunida a Comissão de Credenciamento Prévio de Organizações da Sociedade Civil - OSC, para atuação no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, composta pelos servidores Kelen de Souza Brites / Matrícula n.º 19.092, Rodrigo do Espírito Santo Mattos / Matrícula n.º 127.998, Lucas Mendes dos Santos / Matrícula n.º 128.782, Mayke Julier Domingues Ribeiro / Matrícula n.º 129.060 e Marcio Firmino da Silva / Matrícula n.º 129.603, conforme Portaria nº 003/SEMEL/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 08 de abril de 2024, analisou a documentação apresentada pela Associação Civil Instituto Mover - CNPJ. 34.043.761/0001-42, e decidiu por atestar a regularidade dos documentos apresentados em sua totalidade, não sendo constatada nenhuma irregularidade ou omissão, decidindo pelo DEFERIMENTO do credenciamento da referida entidade.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

SEMSADC

INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 178 - 2024 - 26-06-2024.

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado
Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	0
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalves - Covid 19	15	0	8	0

São Gonçalo, 26 de Junho de 2024.

BIANCA SEROUR MARIANO

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

SEOP

PORTARIA Nº 052/2024 - SEOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 216, Inciso III da Lei nº. 1416/2022- Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das fundações públicas municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo.

RESOLVE:

Punir com 01 (um dia) de suspensão, convertido em multa de 50%, pautado no artigo 205 *caput*, §2º, da Lei n.º 1416/2022 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, instituindo o Estatuto dos Servidores, inclusive com aplicabilidade ao Poder Legislativo, o GM CARLOS DE AQUINO QUINTANILHA - Mat. 19.308, por ter causado transtornos à administração da Guarda Municipal, quando faltou o serviço, no dia 30 de abril de 2024, deixando de cumprir o seu dever de assiduidade, conforme preceitua o art. 190, Inciso X da Lei nº. 14.16/2022. Assim, o servidor em tela incorreu nas faltas disciplinares expostas no art. 57, incisos, XVI e XVII, da Portaria n.º 012/2005 - Regulamento Geral da Guarda Municipal, considerando a circunstância agravante prevista no artigo 59, §3º, Inciso II da mesma portaria. Solução dada ao Procedimento Administrativo Disciplinar nº 76/2024.

A presente punição surtirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 25 de junho de 2024.

MARCIO DE CARVALHO RIBEIRO - Mat. 124.890

Secretário Municipal de Ordem Pública

FUNASG

PORTARIA FUNASG N.º 018/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL POR DAR CONTINUIDADE À REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os princípios expressos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do Contrato de nº21/2019 dando continuidade a Realização do Concurso Público da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, revogando-se outras Portarias desta presidência que tratem da mesma Comissão;

I - LUCIANA DE SOUZA ALVES DA COSTA - Matrícula nº 13.911,

II - ELAINE GOMES DA SILVA - Matrícula nº001,

III - THAIS PACHECO MACIEL - Matrícula nº 40.255,

VI - JULIANA BARBIO NASSER - Matrícula nº 36,

V - RENATA SOLIDONIO DA SILVA - Matrícula nº40.206,

Art. 2º. A Comissão Especial não fará jus a remuneração prevista no Art. 92 da Lei Municipal nº 1416/2021, em atendimento ao Art. 89 desta mesma Lei.;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 25 de junho de 2024.

GELSON MARINS DE ABREU

Presidente da FUNASG

SG PREVI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SG PREVI N.º 90003/2024

Tipo: Menor preço por lote

Processo SEI nº: 28.00150/2024-0

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência. Fica marcado para o dia 05/07/2024, às 10:00 h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas, na sede do SG PREVI, na Rua Coronel Serrado, nº 1000 sala 813 - Zé Garoto, São Gonçalo - Rio de Janeiro, e nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br UASG 926.717 e www.ipasg.rj.gov.br, para informações entrar em contato através do telefone 2605-4330 com a Equipe de apoio a pregoeira ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). JACQUELINE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA Pregoeira - SG PREVI